



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA N.º 269/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por morte, em favor da Senhora **MARIA MADALENA ROQUE PINTO DA ROCHA** (cônjuge) dependente do Servidor falecido **JOSÉ WILSON PINTO DA ROCHA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, bem como sobre as condições necessárias para a concessão dos benefícios previdenciários.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Pensão por Morte à MARIA MADALENA ROQUE PINTO DA ROCHA (Cônjuge), portadora do RG nº 3.040.119 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 457.375.844-53, em virtude do falecimento em 05/07/2019, do Servidor Público Municipal **JOSÉ WILSON PINTO DA ROCHA**, Matrícula 95186, titular do cargo de Técnico de Laboratório, Nível FSD, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, ressalvados os direitos de outros dependentes que por ventura venham a habilitar-se, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 8º, inciso I, 41, inciso II e 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.290 de 15/04/2004.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 05 de julho de 2019.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 26 de agosto de 2019.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito





Planilha de Cálculo de Proventos

Servidor Falecido: **José Wilson Pinto da Rocha** – Matrícula 95186

Beneficiária habilitada: **Maria Madalena Roque Pinto da Rocha** (cônjuge)

Benefício: Pensão por Morte

Tipo de Cálculo		Integral
Pensão por Morte		Pensão
Vencimento Base	R\$	998,00
Quinquênio 5%	R\$	49,90
Gratificação de Insalubridade	R\$	199,60
Gratificação Desempenho Atividade	R\$	30,00
Tempo de Serviço Apurado		8.908 dias
Total	R\$	1.277,50

Informações

- 1) Legalidade do evento Vencimento base – Art. 1º, Parágrafo Único da Lei 1.583/2013.
 - 2) Legalidade do evento Quinquênio – Art. 111, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal
 - 2.1) Legalidade da incorporação do evento Quinquênio – Art. 6º da Lei nº 841/1990
 - 3) Legalidade do evento Grat.Insalubridade – Art. 1º, § 1º, II da Lei 1.049/1995 e Art. 29 da Lei 1.508/2011
- Pensão concedida em conformidade com o Art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência





P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

DEMONSTRATIVO DO RATEIO DO BENEFÍCIO
PENSÃO POR MORTE

Servidor Falecido: **José Wilson Pinto da Rocha**
matrícula nº 95186

Remuneração percebida na data do óbito (05/07/2019):

Remuneração do cargo efetivo	R\$	998,00
Quinquênio	R\$	49,90
Grat. Insalubridade	R\$	199,60
Grat. Desempenho Atividade	R\$	30,00
Total	R\$	1.277,50

Beneficiária habilitada:

1. **Maria Madalena Roque Pinto da Rocha** (Cônjuge)

Percentual da pensão que cada beneficiário terá direito:

100% (cem por cento) = R\$ 1.277,50 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Bom Conselho, 01 de agosto de 2019.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência





Declaração de Publicação

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria de Concessão de Benefício de nº 269/2019, datada em 26 de agosto de 2019 do Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho – FPMBC, em favor da Senhora **MARIA MADALENA ROQUE PINTO DA ROCHA** (cônjuge), em virtude do falecimento em 05 de julho de 2019, do Servidor **JOSÉ WILSON PINTO DA ROCHA**, Matrícula 95186, foi devidamente publicada em Murais de Publicação desta Municipalidade, na data de 26 de agosto de 2019, atendendo fielmente ao **Princípio Constitucional da Publicidade**.

Por ser verdade assino a presente.

Bom Conselho-PE, 26 de agosto de 2019.

Expedito Alves dos Santos
Secretário de Administração





P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/53-20230113103326.pdf>
assinado por: idUser 83